

PORTARIA Nº 469/2023, 08 DE MARÇO DE 2023.

CERTIFICO que em cumprimento ao disposto no art. 37 “caput” da CF/88 e art. 124, inciso XVII da Lei Orgânica Municipal, este DECRETO foi PUBLICADO no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Pacajá em 08 de Março de 2023.

LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276

Assinado de forma digital por LAYANE CARVALHO BAHIA:01270289276

Layane Carvalho Bahia
Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021

“Dispõe sobre a designação de servidor para Fiscal de Contratos”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, Art. 67;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor **VALDINEY BRITO GOMES**, ocupante do cargo de Engenheiro Eletricista, lotado na Secretaria Municipal de Administração, portador da Carteira de Identidade nº 4929716 PC/PA, e inscrito no CPF nº. 804.003.532-53, para exercer a função de Fiscal de Contrato cujo objeto é a contratação de empresa para fornecimento de materiais elétricos destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PACAJÁ-PARÁ em, 08 de Março de 2023.

ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

Assinado de forma digital por ANDRE RIOS DE REZENDE:04681721140

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito Municipal